



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO
ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da 2ª Reunião Preparatória para a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), realizada em 02 de junho de 2022, por meio de Videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams.

Ao segundo dia do mês de junho do ano de 2022, com início às quatorze horas, por meio de videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Preparatória para a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Sudeco e Secretário-Executivo do Condel/Sudeco, secretariada pelo Sr. **Antônio César Lima da Conceição**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco (DIPGF/Sudeco). A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: Sr. **Clécio da Silva Almeida Santos**, Coordenador-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento; Sr. **Kleber da Silva Bandeira**, Coordenador-Geral/Substituto; Sr. **Henrique Manuel D. Carvalho Machado**, Assistente da Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento; Sra. **Ana Borges de Assis**, Coordenadora dos Fundos de Desenvolvimento Regional, todos representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Sr. **Rodrigo Toledo Cabral Cota**, Diretor de Programa/ME; Sra. **Nina Maria Arcela**, Assessora, representantes do Ministério da Economia (ME); Sr. **Hugo Araújo Lucena**; Sra. **Marcelle Correa**, Sra. **Elisabete Brito**, Sr. **Marcos Paulo Hiath da Silva**, representantes do Ministério do Turismo (Mtur); Sr. **Wilson Vaz de Araújo**, Diretor do Departamento de Política de Financiamento ao Setor Agropecuário, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Sra. **Liliam Regina Martins Marçal**, Chefe de Gabinete do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (MCTI); Sr. **Jaime Elias Verruk**, Secretário/SEMAGRO/MS; Sr. **Bruno Gouvea Bastos**, Superintendente /SEMAGRO/MS. Representantes do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; Sr. **Raphael Bulhões Perropato Guizard**; Sr. **César Alberto Miranda Lima**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT, representantes de Mato Grosso (MT); Sr. **Daniel Tomé da Silva**, Secretário-Geral da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul (FETIMS); Sr. **Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito de Itaquiraí/MS, Representante Titular da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL/MS); Sr. **César Augusto Sotkeviciene Moura**, Secretário de Estado da Retomada/GO, Sr. **Donalvam Moreira da Costa Maia**, Superintendente de Produção Rural Sustentável da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA/GO), representantes do Governo do Estado de Goiás (Gov/GO). Sr. **Diones Alves Cerqueira**, Assessor da Presidência da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA/DF); Sr. **Noé Lopes da Silva**, Chefe-Executivo de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais de Gabinete/DF, Sr. **Jesuino Pereira**, Secretário de Estado/DF; Sr. **Paulo Roberto Magalhães Cordeiro**, Assessor Especial/DF, Sr. **Sadi Peres Martins**, Subsecretário de Capacitação de Recursos-Substituto da SEEC/DF, representantes do Governo do Distrito Federal (GDF); Sr. **Sinval Alves da Mata Júnior**, Sr. **Petrônio Moraes Santos**,

Sr. **Felipe Machado Neto**, Sra. **Tatiane da Silva Domingos**, Sr. **Tito Calvo Jachelli**, Assessores representantes do Banco do Brasil S.A. (BB); Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimento; Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração; Sr. José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação; Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do FCO; Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); Sr. **João Paulo Batista Cabral**, Assessor Técnico; Sra. **Franciane Soares do Nascimento** (Chefe de Gabinete); Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos** (Coordenadora/Gab) e Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** (Chefe de Divisão/Gab). O Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho** iniciou a reunião agradecendo aos participantes e pedindo que todos inserissem seus nomes no chat, para fins de confirmação de presença e elaboração de ata. Declarou aberta a 2ª Reunião Preparatória para a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). Sr. **Antônio Cesar Lima da Conceição** (Secretário da Sessão) fez a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 01/2022-FDCO-NORMATIVOS**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos do [Parecer Condel Sudeco nº. 14/2021, de 20.12.2021](#), a proposta da Secretaria-Executiva, feita por meio da Minuta de [Resolução do Condel nº 124](#) e da [Minuta de Resolução do Condel nº 125](#), no sentido de aprovar a regulamentação da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) destinados ao apoio de atividades em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de interesse do desenvolvimento regional (P&D). Esclareceu que essa matéria esteve em discussão na 15ª Reunião Ordinária do Conselho, entretanto, a pedido do representante do Ministério da Economia (ME) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), foi retirada de pauta a fim de se realizar alguns ajustes. A Coordenação de Fundos da DIPGF/Sudeco realizou as adequações necessárias. Por conseguinte, considerando a urgência e relevância dos assuntos e que não ocorreu a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), agendada para o dia 16 de março de 2021, a Secretaria-Executiva deste Colegiado encaminhou a matéria para análise do Exmo. Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional da possibilidade de aprová-las por meio de *ad referendum* do Colegiado. O MDR restituiu esses documentos para alterações de cunho formal. Conforme orientações desse Órgão Central, a Secretaria-Executiva em conjunto com DIPGF/Sudeco fez os ajustes necessários, que estão presentes na [Minuta de Resolução Condel/Sudeco de nº. 124](#) e na [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº. 125](#). O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) afirmou estar trazendo a matéria, ora discutida com o Ministério da Economia, apenas para sintonia e aprovação do encaminhamento à deliberação do Condel/Sudeco, que deverá aprová-la, a fim de que os recursos de P&D possam ser aplicados. Não havendo quem quisesse se manifestar a proposta foi colocada em votação e aprovado seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo Condel/Sudeco. Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) fez a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 02/2022-FCO-DESEMBOLSOS E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE CARTAS CONSULTAS**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica nº 462/2022/CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), de 18.05.2022, a proposta da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, realizada por meio do [Ofício Nº 2872/2022 - SEEC/GAB](#), de 09.05.2022, no sentido de que os desembolsos da Sudeco sejam realizados com base em um cronograma anual, previamente divulgado no sítio da Superintendência, o qual conterá o prazo para a apresentação das cartas consultas por partes dos interessados e o prazo para a análise e liberação dos recursos financeiros para as demandas aprovadas, de forma equânime no decorrer dos meses. A Sra. **Luciana Barros** (CGGFPI/DIPGF/Sudeco) esclareceu que as informações referentes ao FCO são disponibilizadas mensalmente no caderno de informações gerenciais produzido pelo banco administrador e enviadas aos membros do Condel/Sudeco. Destacou que a área trabalha com uma previsão orçamentária, a qual parte de uma estimativa da arrecadação de impostos, motivo pelo qual não é possível atender ao pleito. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) afirmou que as entradas de recursos do FCO não são lineares e que atualmente a Sudeco trabalha no desenvolvimento de uma plataforma, que estará disponível em breve, a qual trará as demonstrações das contratações do FCO, por meio do gerenciamento das cartas consultas digitais. Sr. **Clécio Santos** (Coordenador-Geral/ MDR) informou que o MDR divulga um painel acerca da contratação dos fundos, no qual os interessados podem acompanhar o desempenho dos recursos do FCO. O Sr. **José Carlos Martins (BB)** esclareceu que, quanto à questão dos relatórios, eles estão sendo trabalhados em decorrência dos questionamentos dos estados e da Sudeco e que em breve será divulgado um novo portal, que trará todos os relatórios e demais informações que possam atender aos Órgãos de Controle, aos Agentes Repassadores e aos Gestores nos estados. Registrou, ainda, que quanto às cartas consultas, o Banco do Brasil acompanha o posicionamento da Sudeco. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) propôs que a matéria não fosse encaminhada ao Condel/Sudeco, mas relatou que é um tema que deve ser aprimorado, com foco na transparência e na disponibilização dos recursos. Todos os representantes concordaram com a retirada da matéria de pauta do Condel. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) fez a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 03/2022FCO-RECLASSIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DOS MUNICÍPIOS**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica nº 445/2022/CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), de 19.05.2022, a proposta da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), realizada por [e-mail](#) no dia 12.05.2022, propondo a reclassificação da tipologia dos municípios, definida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para efeito de enquadramento de proposta de limite financiável e para aplicação do Fator Localização (FL), para um conjunto de Regiões Administrativas do Distrito Federal. Esclareceu que esta proposição já constou em pauta em 2021, com parecer desfavorável da Coordenação de Fundos, por fugir da competência do Condel/Sudeco. Afirmou que a classificação de municípios é efetuada pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE) e que a Constituição Federal classifica o Distrito Federal como um município único, não aceitando subdivisões, apesar da diversidade existente na administração das regiões do DF, porém, que a alteração dessa tipologia não cabe ao Condel. O Sr. Diones Cerqueira (FIBRA) agradeceu os esclarecimentos prestados, mas pediu o apoio da Sudeco e do MDR para que trabalhem uma proposta que permita resolver a situação atípica do Distrito Federal. Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão prometeu reforçar os estudos, acrescentando que fará reuniões na busca de uma solução para ajudar o Distrito Federal. Desta forma, a proposta não foi encaminhada para a reunião do Condel/Sudeco. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) fez a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 04/2022-FCO-AVALIAÇÃO DOS FATORES DE PROGRAMA (FP)**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica nº 322/2022/CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), de 18.05.2022, a proposta do Superintendente de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no sentido de se realizar a avaliação dos impactos dos Fatores de Programa nas taxas de juros rurais e não rurais do FCO. O Sr. **Jader Verdade** (CGGFPI/DIPGF/Sudeco) fez esclarecimentos, expressando que houve pedidos de avaliação dos impactos das taxas de juros do FCO, baseados principalmente na discrepância que existe entre os fatores dos programas do Setor Rural e do não rural e dos impactos dessa diferença. Registrou que foi elaborada uma Nota Técnica sobre o tema e adiantou que as taxas de juros dos dois setores são impactadas pelos fatores de programas e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), taxas estas que estão muito elevadas, complementando que, como o IPCA está acima de nosso alcance, resta como opção apenas a alteração dos programas. Informou que em reunião com senadores ocorrida em 01.06.2022, se vislumbrou a formação informal de um grupo para avaliar o assunto. O Sr. **César Moura** (Secretário de Estado de Retomada /GO) expressou que não se pode perder a oportunidade de lutar para ajudar o setor produtivo, porém, que seguirá o encaminhamento de todos. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) relatou que na reunião ocorrida com a presença dos senadores, a equipe da Sudeco apresentou um trabalho muito importante sobre comparações de taxas de juros do FCO com as das demais instituições. Nessa comparação, observou-se que a taxa máxima apresentada pelo BNDES corresponde a taxa mínima apresentada pelo FCO, esclareceu que atualmente vários fatores de programa necessitam de revisão. Informou que na citada reunião, ficou acordado a formação de um grupo de trabalho informal composto por representantes: do Ministério da Economia, do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, dos Estados e do Setor Produtivo, destinado a estudar alternativas para revisão e redução das taxas de juros dos Fundos Constitucionais. No momento, está aguardando a indicação de seus componentes. Salientou que devido a ocorrência da reunião do Colegiado já estar prevista para o dia 15/06/2022, seria mais oportuno o assunto não ser encaminhado para discussão antes de se terminar um estudo mais aprofundado da matéria, pois apresentá-la da forma que se encontra haverá um risco elevado de pedido de vistas por parte do ME ou/e pelo MDR. Expressou que, caso se decida pelo encaminhamento do assunto ao Condel/Sudeco, se torna necessário a elaboração de uma Nota Técnica bem fundamentada. Entretanto, enfatizou que seria mais viável retirar esse assunto de pauta por acreditar que, com o trabalho dos representantes dos órgãos referidos e com engajamento dos senadores, em 30 (trinta) dias será possível ter uma proposta efetiva para apresentar ao Conselho da solução da problemática. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) opinou que o melhor caminho talvez fosse a simplificação da fórmula. Sr. **Rodrigo Cota** (Diretor de Programa /ME) mencionou que ao analisar esse assunto, chegou a conclusão que a base da elevação das taxas é realmente a questão do IPCA. Registrou que quanto a levar o assunto ao Condel/Sudeco ele desaconselha e que está de acordo com a proposta do Presidente da Sessão. Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) disse ter esperança que cheguemos julho com uma proposta positiva. Sr. **Jader Verdade** (Sudeco) lembrou que a competência para alterar os fatores de programa do Condel/Sudeco é do Conselho Monetário Nacional, por iniciativa do MDR. Falou da complexibilidade da criação formal de um grupo de trabalho, e opinou pela retirada de pauta, sem prejuízo da discussão intensa da matéria. Sr. **Jaime Verruck** (SEMAGRO/MS) falou da expectativa dos governadores acerca de uma posição do Condel /Sudeco. Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) reafirmou a dificuldade de criação de um grupo formal, pelas atuais exigências legais, acrescentando que a decisão seria ser feito um esforço concentrado entre MDR, Sudeco, Secretarias dos Estados /ME e Banco Central para se buscar uma solução no prazo de 30 dias, com a construção de uma Nota Técnica. E encaminhando levando ao Condel/ Sudeco haveria que se esperar por uma decisão e estaríamos sujeitos a protelação desse prazo. Afirmou que a ideia é avançar com o trabalho, nada impedindo que na reunião do Condel/Sudeco seja registrado nos Assuntos de Ordem Geral, com a caracterização da importância da alteração dessa metodologia, momento em que os governadores poderiam fazer suas manifestações. Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) justificou que a sugestão de criação do grupo de trabalho foi dele, porém numa situação inicial e antes de começarem as últimas reuniões, entretanto mudou totalmente a condução do assunto pela exigência de elaboração da Nota Técnica. O Sr. **César Moura** (Secretário da Retomada /GO) externou que valoriza a pressão dos governadores para uma urgente solução das taxas altas de juros, porém anuiu à retirada de pauta. Então, foi posto em votação a retirada de pauta dessa proposição e da Proposição nº 05/2022, por tratar de mesmo assunto, sugerindo que ambas fossem registradas como assuntos gerais para discussão na reunião ordinária do Condel e assim dar oportunidade de manifestação e defesa da tese pelos governadores no decorrer da reunião do Colegiado. Foi votada e aprovada a retirada de pauta das Proposições de números 04 e 05/2022. **PROPOSIÇÃO N.º 05/2022 FCO - REVISÃO DE METODOLOGIA UTILIZADA PARA CÁLCULO DE JUROS**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica nº 480/2022/CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), de 24.05.2022, a proposta do Conselho de

Desenvolvimento do Estado (CDE/FCO), realizada por meio do [Ofício CDE](#), de 18.05.2022, no sentido de que se realize revisão na metodologia utilizada para o cálculo dos juros dos Fundos Constitucionais, retornando a metodologia aplicada anteriormente a 2018. Como já tinha sido deliberada sua retirada de pauta o Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão), fez a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 06/2022 FCO-ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO QUANTO À REVALIDAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica N.º 492/2022/CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), de 24.05.2022, a proposta da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (ACIEG), realizada por meio do [Ofício 28/2022 – Presidência](#), de 18.05.2022, no sentido de propor alteração na Programação do FCO, quanto à revalidação das cartas consultas. Lembrou que esta proposição foi anteriormente abordada por meio de uma solicitação muito parecida, com a pretensão de estabelecer a validade das cartas consultas por 2 (dois) anos. Disse que a Equipe Técnica se posicionou contrária à proposta. Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) abriu a palavra para discussão. O Sr. **Cesar Moura** (GO) declarou preocupação no caso de serem travados recursos a algumas empresas. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) sugeriu que no momento de atualização da Programação FCO fosse discutida a melhora da redação para a proposta. O Sr. **Jader Verdade** (Sudeco) explicou que a revalidação não parte do proponente, mas sim do Banco do Brasil, na qualidade de Agente Financeiro. Avisou que o Sistema de Cartas Consultas Digitais/Sudeco, está pronto e nessa altura não comporta alterações. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) propôs como encaminhamento a retirada de pauta do assunto em questão, no aguardo da implementação do novo sistema, o qual trará uma nova realidade a ser vivenciada. O Sr. **César Moura** (GO) voltou a alertar sobre a pressão que os representantes recebem nos estados. A proposição foi colocada em votação e foi aprovada a retirada de pauta, com o não encaminhamento à deliberação do Condel/Sudeco. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) fez a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 07/2022-FCO - ALTERAÇÃO DOS ITENS 6 E 7 DO TÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO PARA 2022**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º 370/2022/CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), de 23.05.2022, a proposta sugerida pelas cooperativas da região Centro-Oeste e pelos administradores do FCO, no sentido de promover a alteração dos itens 6 e 7 do Título III da Programação do FCO 2022. O Secretário da Sessão informou que todas as sugestões tratam da necessidade de elevação do teto de financiamento das cooperativas agroindustriais. Fez uma retrospectiva dos acontecimentos que levaram a elaboração da [Minuta de Resolução Condel/Sudeco de n.º 128](#). O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) colocou a proposta em votação a qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) fez a leitura **PROPOSIÇÃO N.º 08/2022-FCO - LIBERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LIMITE DOS RECURSOS DO FUNDO ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º 500/2022/CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), de 30.05.2022, a proposta dos Governadores da Região Centro-Oeste e das entidades de representação do setor industrial, visando a liberação e ampliação de limite dos recursos do fundo às cooperativas de crédito. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) explicitou que os dois últimos itens de que tratam as proposições de n.ºs 08 e 09/2022, não devem ser caracterizados como proposições para encaminhamento ao Condel/Sudeco, por estarem seus conteúdos regidos por legislações específicas, mas como uma busca de melhor gestão. Adiantou que os administradores do FCO, em conjunto com os bancos cooperadores estudarão a possibilidade de ampliação dos repasses, frente à importância dessas instituições financeiras no desenvolvimento da região, especialmente no setor rural. Parabenizou o Banco do Brasil e demais Órgãos repassadores pela evolução gritante de aumento de recursos repassados de 2018 até a presente data, afirmando que esse mérito é extensivo a todos os envolvidos. Chamou a atenção para o cumprimento das metas, muito cobrado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O Sr. José Sérgio Fernandes (BB) falou da última reunião com as cooperativas onde foi explicitado os fatores causadores das altas dos juros, acrescentando que o ideal é capacitar os cooperados ao atendimento dos pré-requisitos que possam lhes proporcionar margem cada vez mais crescente de créditos. O Sr. Daniel Silva (FITMS) esclareceu que o esforço para melhorar a participação das cooperativas de repasse deve ser sinalizado na participação ativa delas nas carteiras, com gestão mais acentuada dos limites de créditos disponibilizados. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) afirmou que pode adiantar que na última reunião entre as cooperativas e o Banco do Brasil foi pedido que essas apresentassem suas solicitações de limites até 30 de setembro de cada ano, para que se trabalhasse a aprovação ainda no ano em curso. Esse trabalho está sendo feito entre o MDR, o Sistema Cooperativo de Crédito, o Banco Administrador e a Sudeco. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) solicitou a transformação das proposições 08 e 09/2022 em assuntos de Ordem geral e fez a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 09/2022 CONDEL - ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 188/2022/CONDEL/SUDECO, de 31.05.2022, a proposta da Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) visando a alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, no sentido de: Adequar a paridade de representação nas votações dos Conselheiros; Atualizar a quantidade de reuniões previstas em lei; e Aumentar a representatividade da classe empresarial. Quanto a questão da paridade, a alternativa ora proposta é a de adicionar os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações, do Turismo, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia como membros permanentes do Condel/Sudeco ou retirar o texto da lei que dispõe sobre esse equilíbrio. No que se refere ao número de reuniões, considerando que desde a criação do Condel/Sudeco deveriam ter ocorrido 37 reuniões, tendo, entretanto, ocorrido apenas 15 encontros, deduz-se que o número previsto ultrapassa a real

necessidade, o que levou a Sudeco a sugerir a alteração do dispositivo da lei, a fim de ficarem previstas duas reuniões por exercício. Explicou que, em relação ao aumento da representatividade de classe empresarial do Conselho, pretende-se substituir o representante da classe dos trabalhadores e de organização não governamental por representantes da classe empresarial dos setores da Agricultura, da Indústria e do Comércio/Serviço, inferindo-se que esses representantes podem subsidiar melhor o Colegiado, acerca das deficiências da região e norteá-lo quanto à construção das políticas públicas que irão impactar positivamente o setor produtivo. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) teceu comentários acerca participação do MAPA, do MTUR e do MINC nas reuniões do Condel/Sudeco como convidados, razão pela qual gostaria de torná-los membros efetivos. Sr. **Wilson Araújo** (Diretor de Financiamento ao Setor Agropecuário-DEFIN/SPA/MAPA) agradeceu o reconhecimento e lembrou a participação anterior do MAPA no Colegiado. O Sr. **Clécio Santos** (MDR) sugeriu que fosse efetuada, também, a revisão dos substitutos dos membros do Condel/Sudeco. O Sr. **Nelson Fraga** (Presidente da Sessão) informou que essa proposta será encaminhada ao MDR para a inclusão de sugestões e prosseguimento da demanda nas esferas competentes. O Sr. **Cesar Lima** (Secretário da Sessão) fez a leitura dos Assuntos de Ordem Geral, Ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o Banco do Brasil S.A. informou à Secretaria-Executiva do Condel sobre as operações contratadas com recursos do FCO, no meses de janeiro a abril de 2022, com valor superior a R\$ 10 milhões de reais: [2022/000801, de 24.02.2022](#); [2022/001641, de 03.05.2022](#); e [2022/002058, de 18.05.2022](#). A palavra ficou franqueada e não havendo quem quisesse dela fazer uso a reunião foi considerada encerrada. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu aos participantes e deu por encerrada a 2ª Reunião Preparatória para a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). Eu, Antônio César Lima da Conceição, Secretário da Sessão, lavrei a Ata que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. Nelson Vieira Fraga Filho, Presidente da Sessão, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

[Link da 2ª Reunião Preparatória da 16ª Condel/Sudeco](#)

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO

Secretário da Sessão

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Presidente da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 14/06/2022, às 15:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 14/06/2022, às 17:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0298033** e o código CRC **E4F3D0C2**.